

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 305
Em 28 / 2 / 07
Sargedy T. Braga
Servidor - Matrícula 026.

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

SUBSTITUTIVO Nº 1, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2005

Altera o art. 150 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000 - Regimento Interno, acrescenta Parágrafo único e incisos e o art. 150-A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 250 do Regimento Interno Resolve:

Art. 1º O art. 150 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único, incisos e o art. 150-A:

"Art. 150 A Câmara realizará três sessões ordinárias mensais, conforme calendário definido pelo Presidente, com a duração máxima de três horas, podendo ter um intervalo de quinze minutos entre o término do expediente do dia e o início da ordem do dia.

Art. 150-A A partir do exercício de 2009 o número de sessões ordinárias será fixado em quatro realizações mensais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2007.

RICARDO SALEM
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário